

# Senado reduz salário de parlamentares

**Projeto, que ainda depende da Câmara, atinge deputados estaduais e vereadores**

**BRASÍLIA** — Por 47 votos contra 2, o Senado aprovou ontem a primeira emenda à Constituição reduzindo a remuneração de deputados estaduais e vereadores. Caso a emenda seja ratificada pela Câmara, os deputados estaduais não poderão receber mais que 75% dos vencimentos dos federais (neste mês, Cr\$ 595,5 mil).

Segundo o senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), a emenda impõe a redução dos vencimentos, apesar da garantia, na própria Constituição, de irredutibilidade dos salários. Para outros senadores, a remuneração dos deputados e dos vereadores teria de ser congelada até atingir o limite.

Como a Constituição estabelece que a remuneração é fixada pela própria Assembleia Legislativa para a legislatura seguinte, dificilmente os novos limites atingirão os deputados eleitos em

3 de outubro, que na maioria dos Estados ganham mais que os deputados federais.

Para os vereadores, a emenda constitucional estabelece dois limites: os vencimentos se limitarão a 75% dos salários dos deputados estaduais (o máximo, em novembro, seria de Cr\$ 446,6 mil). Além disso, os gastos com o pagamento dos vereadores devem ser inferiores a 5% da receita do município.

A justificativa da emenda, encabeçada pelo presidente do Congresso, senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), diz que a limitação dos salários tem objetivo "ético e político". A intenção dos senadores foi impor maior austeridade aos gastos públicos e frear a "campanha de descredito" do Legislativo. Votaram contra a emenda os senadores Gérson Camata (PDC-ES) e Saldanha Derzi (PRN-MS).

O segundo turno de votação da emenda no Senado está marcado para dia 11. A emenda só deverá ser submetida à Câmara no próximo ano e exigirá o voto favorável de três quintos dos deputados para ser aprovada.